



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Araújo Leite, nº 39-57 - Bairro Vila Aeroporto Bauru - CEP 17012-432 - Bauru - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA BAUR-DUAR Nº 174, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria DFORSP nº 220/2024-DF (Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú), referente ao período de 09/01/2026 a 04/05/2026.

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3^a Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, alterado pelo Provimento CORE nº 1/2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DOFRSP nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o orientado no Processo SEI nº 0013552-92.2025.4.03.8000.

RESOLVE:

Art.1º- ESTABELECER a escala de **plantão judiciário em finais de semana e feriados**, para os Magistrado(a)s e Servidores das Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o plantão judiciário ser realizado, de preferência, presencialmente, no horário das 9h00min às 12h00min, podendo ser prestado em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário, conforme segue:

| PERÍODO | FÓRUNS | | | | | JUIZ(A) FEDERAL |
|---------------------------------|--------|------------------------|----------|----------------|----------------|-------------------------------|
| | Avaré | Bauru | Botucatu | Itapeva | Jaú | |
| 19h de 09/01 às 12h de 12/01/26 | | 2 ^a | | | | Joaquim Eurípedes Alves Pinto |
| 19h de 16/01 às 12h de 19/01/26 | | 3 ^a (apoio) | | 1 ^a | | Edevaldo de Medeiros |
| 19h de 23/01 às 12h de 26/01/26 | | JEF (apoio) | | | 1 ^a | Tiago Bitencourt de David |

| | | | | | |
|---------------------------------|----------------------|----------------------------------|----------------------|----------------------|--|
| 19h de 30/01 às 12h de 02/02/26 | | 1^a | | | José Francisco da Silva Neto |
| 19h de 06/02 às 12h de 09/02/26 | | 2^a | | | Cláudio Roberto Canata |
| 19h de 13/02 às 14h de 18/02/26 | | 3^a | | | Michel Cunha Tanaka |
| 19h de 20/02 às 12h de 23/02/26 | | JEF | | | Marcelo Freiberger Zandavalí |
| 19h de 27/02 às 12h de 02/03/26 | | <i>1^a (apoio)</i> | JEF | | Ronald Guido Junior |
| 19h de 06/03 às 12h de 09/03/26 | | <i>2^a(apoio)</i> | 1^a | | Gabriella do Carmo Pantoja Duarte |
| 19h de 13/03 às 19h de 16/03/26 | | 3^a | | | Raquel Alice Zilli Cavalcante |
| 19h de 20/03 às 12h de 23/03/26 | 1^a | <i>JEF (apoio)</i> | | | Arnaldo Dordetti Junior |
| 19h de 27/03 às 12h de 30/03/26 | 1^a | <i>1^a(apoio)</i> | | | Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles |
| 19h de 01/04 às 19h de 03/04/26 | | <i>1^a(apoio)</i> | | 1^a | Maurício Roberto Monier Alves Filho |
| 19h de 03/04 às 12h de 06/04/26 | | <i>2^a(apoio)</i> | | 1^a | Maurício Roberto Monier Alves Filho |
| 19h de 10/04 às 12h de 13/04/26 | | <i>3^a(apoio)</i> | | 1^a | Pedro Henrique do Amaral |
| 19h de 17/04 às 12h de 22/04/26 | | JEF | | | Maria Catarina de Souza Martins Fazzio |
| 19h de 24/04 às 12h de 27/04/26 | | <i>1^a(apoio)</i> | 1^a | | Mauro Salles Ferreira Leite |
| 19h de 30/04 às 19h de 01/05/26 | | <i>1^a(apoio)</i> | JEF | | Paulo Ricardo Mignoni Louzada Filho |
| 19h de 01/05 às 12h de 04/05/26 | | <i>2^a(apoio)</i> | JEF | | Paulo Ricardo Mignoni Louzada Filho |

Art. 2º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

| Vara | e-mail institucional |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Plantão Judiciário Avaré | avare-plantao@trf3.jus.br |
| 1ªV. Federal Avaré | avare-se01-vara01@trf3.jus.br |
| Plantão Judiciário Bauru | bauru-plantao@trf3.jus.br |
| 1ª V. Federal Bauru | bauru-se01-vara01@trf3.jus.br |
| 2ª V. Federal Bauru | bauru-se02-vara02@trf3.jus.br |
| 3ª V. Federal Bauru | bauru-se03-vara03@trf3.jus.br |
| Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF | bauru-sejf-jef@trf3.jus.br |
| 1ª V. Federal Botucatu | botuca-se01-vara01@trf3.jus.br |
| Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF | botuca-sejf-jef@trf3.jus.br |
| 1ª V. Federal e JEF Adjunto Itapeva | itapev-se01-vara01@trf3.jus.br |
| 1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú | jau-se01-vara01@trf3.jus.br |

Art. 3º- O **Plantão Judiciário semanal** nos Fóruns de Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú é de competência de cada Subseção, que **baixará portaria específica para tal fim**.

Art. 4º - Nos finais de semana e feriados, em que o(a) Juiz(a) Plantonista estiver vinculado à Subseção Judiciária de Bauru, ficarão de plantão, para atender o(a) magistrado(a), apenas os servidores da referida Subseção. E, quando o(a) Juiz(a) Plantonista estiver vinculado às Subseções Judiciárias de Avaré, Botucatu, Itapeva e Jaú, ficarão de plantão os servidores da respectiva Subseção e, ainda, os servidores da Subseção Judiciária de Bauru, em apoio, considerando que a sede regional da Polícia Federal está localizada em Bauru.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, os endereços e os telefones das sedes dos fóruns federais:

Avaré: Largo São João, 60 - Centro - Fone (014) 3711-1599 e (14) 99128-6406;

Bauru: Rua Araújo Leite, 39-57 - Vila Aeroporto Bauru - Fone (014) 2107-9599/9530 e (14) 99107-3600;

Botucatu: Rua Papoula, 89, Vila Paraíso - Fone (14) 3811-1398 e (14) 99147-8284;

Itapeva: Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - Fone (15) 3524-9640 e (15) 98152-0405;

Jaú: Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro - Fone (014) 3602-2800 e (14) 99167-8784.

Art. 6º- Caberá ao (à) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 19 de novembro de 2025

Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 24/11/2025, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12567549** e o código CRC **7FF2B1C2**.

0017981-22.2013.4.03.8001

12567549v12